

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

À

INSTITUTO EUVALDO LODI

Av. 200, QD 67-C, Nº 1.121 ED. Pedro Alves, Setor Leste Vila Nova

Ilustríssimos Senhores,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de prestação de serviços a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

A vigência do referido contrato refere-se ao período de **06/06/2019** à **04/09/2019**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo que após o último dia de vigência o mesmo será considerado rescindido de pleno direito.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,

Instituto Brasileiro de

Marlene Silva

Diretora Administrativa

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.